

PORTARIA Nº 3.024/SIA, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Regional do Vale do Taquari (SSEE), em Estrela (RS) no cadastro de aeródromos.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.519662/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Regional do Vale do Taquari;

II - código OACI: SSEE;

III - município (UF): Estrela (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 29° 27' 18"S / 051° 56' 10"W.
(Redação dada pela Portaria nº 19.526/SIA, de 29.06.2026)

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 658/SIE, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2006, Seção 1, página 33.

TARIK PEREIRA DE SOUZA